

PORTARIA Nº 450/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853 e 854**, datadas de 02 de março de 2023, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 844, de 02 de março de 2023

**APROVA A INSCRIÇÃO DA OBRA
SOCIAL NOSSA SENHORA DA
PENHA - VILL'AGINDO PARA SER
FELIZ NO COMASCI - CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando as entidades ou organizações de assistência Social e/ou serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, sem fins lucrativos, que atuam na área da Assistência Social, conforme art. 8º, da Resolução do COMASCI Nº 578, de 29 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição da Obra Social Nossa Senhora da Penha - Vill'Agindo Para Ser Feliz – CNPJ Nº 34.151.121/0005-80, situada á Rua Lauro Lemos Nº 122, Bairro Village da Luz, CEP. 29.309-400, Cachoeiro de Itapemirim/ES no COMASCI - Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



LÍVIA DA SILVA MEATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 845, de 2 de março de 2023

**APROVA A PROPOSTA DE PLANO DE
TRABALHO ORIUNDA DE EMENDA
PARLAMENTAR DE RECURSO DO
ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO
DO ESPIRITO SANTO DESIGNADA A
APAE – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 2 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Plano de Trabalho oriunda de Emenda Parlamentar Nº 0143/2023, de recurso de Orçamento Geral do Estado do Espírito Santo designada à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, para firmar Termo de Fomento com a SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Parágrafo único – O recurso será aplicado em parte da folha de pagamento de pessoal referenciado que presta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 846, de 2 de março de 2023

**APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO
ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-
FINANCEIRA DO FUNDO FEDERAL DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2021**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 2 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Fundo Federal da Assistência Social de 2021, dos Serviços, Programas, Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M e IGD-SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de
Itapemirim - COMASCI



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 847, de 2 de março de 2023

**APROVA A RETIFICAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA
EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO
FUNDO FEDERAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE 2020**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 2 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

Considerando o OFÍCIO Nº 4071/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Retificação com objetivo de ajustar os valores informados no Bloco da Proteção Social Especial, Itens 2.1.2, 2.1.4 e 2.1.6, do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Fundo Federal da Assistência Social de 2020, dos Serviços, Programas, Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M e IGD-SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 848, de 2 de março de 2023

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO PROGRAMA INCLUIR DO
SUAS/ES - 2022**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 2 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de 2022, da Execução do PROGRAMA INCLUIR, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/ES, no valor de R\$ 103.531,60 (Cento e três mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos) e a Reprogramação dos saldos, no valor de R\$120.411,18 (Cento e vinte mil quatrocentos e onze reais e dezoito centavos) para 2023, que serão investidos em Equipes Complementares de Profissionais Contratados para os Serviços, PAIF/CRAS, Centro Pop e ao ACESSUAS Mundo do Trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação..



LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 849, de 2 de março de 2023

**APROVA A PROPOSTA DE PLANO DE
TRABALHO ORIUNDA DE EMENDA
PARLAMENTAR DE RECURSO DO
ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO
DO ESPIRITO SANTO DESIGNADA AO
INSTITUTO NOSSA SENHORA DA
PENHA – UNIÃO - CI**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 2 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Plano de Trabalho oriunda de Emenda Parlamentar Nº 232/2023, de recurso de Orçamento Geral do Estado do Espírito Santo designada ao Instituto Nossa Senhora da Penha – União - CI, para firmar Termo de Fomento com a SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 9.998,52 (Nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo único – O recurso será para custeio aplicado da entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 850, de 2 de março de 2023

**APROVA O PLANO DE TRABALHO
DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PARA
FIRMAR CONVÊNIO COM A PMCI,
COM RECURSOS ORIUNDOS DOS
FUNDOS, NACIONAL, ESTADUAL E
MUNICIPAL.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 2 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o recurso será utilizado na manutenção dos custos com Materiais de Consumo e pagamento de pessoal, visando o acompanhamento/atendimento de pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla, Transtorno Global de Desenvolvimento, inclusive, Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, a fim de garantir o que preconiza às orientações do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, para firmar convênio com a PMCI, com recursos oriundos dos Fundos, Nacional, Estadual e Municipal, no valor total de R\$ R\$ 427.458,00 (Quatrocentos e vinte sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



LÍVIA DA SILVA MEATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 851, de 2 de março de 2023

**APROVA O PLANO DE TRABALHO
DA CÁRITAS DIOCESANA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA
FIRMAR CONVÊNIO COM A PMCI,
COM RECURSOS ORIUNDOS DOS
FUNDOS, NACIONAL, ESTADUAL E
MUNICIPAL.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 2 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o recurso será utilizado para custeio de despesas de contas correntes e pagamento de pessoal referenciado na NOB/SUAS, necessários à manutenção da Casa de Passagem "Santa Tereza de Calcutá", a fim de garantir o que preconiza às orientações do Sistema Rotativo de Acolhimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, para firmar convênio com a PMCI, com recursos oriundos dos Fundos, Nacional, Estadual e Municipal, no valor total de R\$ R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 852, de 2 de março de 2023

**APROVA O PLANO DE TRABALHO
DO LAR NINA ARUEIRA PARA
FIRMAR CONVÊNIO COM A PMCI –
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 2 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o recurso será utilizado para pagamento de pessoal e seus encargos, necessários à manutenção da ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos, Lar Nina Arueira, a fim de garantir o que preconiza às orientações do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Lar Nina Arueira, para firmar Convênio com a PMCI, com recursos oriundos dos Fundos, Nacional, Estadual e Municipal, no valor total de R\$ R\$ 128.800,00 (Cento e vinte oito mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 853, de 2 de março de 2023

**APROVA O PLANEJAMENTO
FINANCEIRO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAIS – SEMDES PARA 2023**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 2 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando os saldos em conta em 31 de dezembro de 2022;

Considerando as Previsões de Recursos que serão repassados em 2023;

Considerando que serão utilizados recursos Federais, Estaduais, Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Planejamento Financeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES para 2023, com previsão de utilização de R\$ 1.108.209,42 (Um milhão cento e oito mil duzentos e nove reais e quarenta e dois centavos) de recurso Federal, R\$ 1.221.367,39 (Um milhão duzentos e vinte um mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos) de recurso Estadual, R\$ 3.342.819,71 (Três milhões trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e dezenove e setenta e um centavos) de recurso Municipal, sem computar os gastos com pagamento de pessoal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 854, de 2 de março de 2023

**APROVA O PLANO DE AÇÃO DOS
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS A A
SEREM EXECUTADOS PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAIS –
SEMDES EM 2023**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 2 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação dos Serviços Socioassistenciais a serem executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES em 2023.

§ 1º Central de Benefícios:

- I - Oferta de Benefícios Eventuais;
- II - Revisão e Atualização da Lei de Concessão de Benefícios Eventuais;
- III - Divulgação dos Serviços ofertados na Central de Benefícios;
- IV - Fortalecimento de grupos gestores;
- V - Manutenção de Veículos para a Central de Benefícios;
- VI - Elaboração de Protocolo de Atendimento da Central de Benefícios;
- VII - Execução do Serviço Especial Ir e Vir;
- VIII - Manutenção da execução do Serviço de Transporte Coletivo Passe Livre;
- IX - Manutenção da execução do Programa Tarifa Social de Água e Esgoto;
- X - Cadastro Único - Garantir o funcionamento da rede socioassistencial;
- XI - Realização de reuniões para divulgação de informações atualizadas sobre Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil - PAB;
- XII - Garantia de acesso ao Cadastro Único;
- XIII - Cadastramento e atualização do Cadastro Único nas Instituições de acolhimento;
- XIV - Aquisição de pacote de SMS de comunicação para atualização do Cadastro Único;
- XV - Aquisição de computadores.

§ 2º Centros de Referência de Assistência Social – CRAS:

- I - Acompanhamento familiar pelo PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família;
- II - Acompanhamento PAIF - Programa de Atendimento Integral à Família para as famílias em descumprimento das condicionalidades;



- III - Acompanhamento PAIF - Programa de Atendimento Integral à Família, para as famílias com membros beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada;
- IV - Ações comunitárias;
- V - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Crianças, adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos);
- VI - Atividades Intergeracionais do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- VII - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com deficiência e Idosas;
- VIII - Programa Incluir;
- IX - Protocolo de atendimento para crianças em situação de acolhimento e adolescentes em Cumprimentos de Medidas Socioeducativas;
- X - Programa Criança Feliz;
- XI - Programa Acessuas Trabalho;
- XII - Capacitação de servidores;
- XIII - Atribuições dos trabalhadores do CRAS/PAIF;
- XIV - Fluxos de inserção/atendimento/acompanhamento;
- XV - Rede Intersetorial;
- XVI - Melhoria da rede de internet;
- XVII - Reforma do Centro de Convivência Vovó Matilde reforma e construção de CRAS;
- XVIII - Aquisição de equipamentos e mobiliários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

